



ATA N.º 157

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior, António José de Matos Soares de Carvalho. -

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, o Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Jorge Luís Dias Falcão e a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



- AGENDA:-----
- I – ADMINISTRAÇÃO -----
- 1. Aprovação de atas;-----
- 2. Boletim diário de tesouraria;-----
- 3. Iniciativa da Fundação Portuguesa de Cardiologia – Coimbra Unida Pelo Coração – Pedido de parecer – Ratificação;-----
- 4. Resumo diário de tesouraria – período de 1 a 31 de janeiro de 2017;-----
- 5. Ordens de pagamento no período de 1 a 31 de janeiro de 2017.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Semana Internacional do Cérebro – Colaboração com o Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNC) da Universidade De Coimbra;-----
- 2. Condicionamento de circulação de autocarros no Dianteiro – proposta de parecer;-----
- 3. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – ratificação;-----
- 4. Autorização para despesa – ratificação;-----
- 5. Sinistralidade automóvel – propostas de aceitação de 50% de responsabilidade;-----
- 6. Sinistralidade automóvel – propostas de aceitação de indemnização;-----
- 7. Autorização para despesa – ratificação.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Sistema Fixação Brasão da Cidade de Coimbra no topo dos postes da rede de tração;-----
- 2. Autorizações de despesa – atos praticados;-----
- 3. Boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório – 01/01/2017;-----
- 4. Trabalho suplementar – janeiro/2017;-----
- 5. Regularização de trabalho suplementar – janeiro/2017.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Consolidação da Mobilidade Interna – Miguel Varela de Carvalho;-----
- 2. Limite de trabalho extraordinário ultrapassado;-----



- 3. Mobilidade intercategorias;-----
- 4. Demonstração de resultados e balanço de novembro de 2016;-----
- 5. Relatório de ocorrência com José Carlos da Fonseca Veiga (n.º 925) no dia 06/10/2016 (incidente);-----
- 6. Relatório de ocorrência com Paula Oliveira Rodrigues Martins Góis (n.º 1129) no dia 07/10/2016 (incidente);-----
- 7. Acumulação de férias;-----
- 8. Pedido rescisão do contrato emprego inserção – proc. 329/2016;-----
- 9. Relatório de ocorrência com José Ribeiro Pinto (n.º 511) no dia 19/10/2016;-----
- 10. Autorizações de despesa – atos praticados.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e cinquenta e cinco, da reunião ordinária de 24 de janeiro de 2017 e da ata número cento e cinquenta e seis, da reunião extraordinária de 31 de janeiro de 2017, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.--

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia seis de fevereiro de dois mil e dezassete, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 16.456,31 (dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.328.390,52 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. INICIATIVA DA FUNDAÇÃO PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA – COIMBRA UNIDA PELO CORAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho de “concordo” da Sra. Presidente do Conselho de Administração, datado de 17 de janeiro de 2017, que aprovou a



proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, plasmado na informação registada sob o n.º 494/2017, de 14 de janeiro, apensa à presente ata, para que seja autorizado, no dia 20 de maio, a título excecional, o acesso gratuito à rede de transportes dos SMTUC, devendo os participantes apresentar-se devidamente identificados, conforme proposto pela entidade organizadora. -----

-----Mais propõe que processo seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra, entidade competente para conceder a isenção das taxas de publicidade solicitadas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2881/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 1 A 31 DE JANEIRO DE 2017.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 1116/2017, de 2 de fevereiro, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 31 de janeiro de 2017, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2882/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO DE 1 A 31 DE JANEIRO DE 2017.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 1117/2017, de 2 de fevereiro, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 1 e 31 de janeiro de 2017, nos termos



da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 840.440,12 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta euros e doze cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2883/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. SEMANA INTERNACIONAL DO CÉREBRO – COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR (CNC) DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**-----

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 1173/2017, de 6 de fevereiro, propôs que seja autorizada a divulgação da iniciativa, através da afixação de cartazes nos expositores existentes no interior das viaturas de transporte público e o livre acesso dos neurocientistas aos autocarros, em datas a combinar, no sentido de dinamizarem e interagirem com os nossos clientes, com a condição destas sessões se realizarem fora das horas de ponta, na sequência da informação conjunta, registada sob o n.º 743/2017, de 24 de janeiro, dos técnicos superiores Bárbara Vieira Veiga e João Silvano.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2884/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE AUTOCARROS NO DIANTEIRO – PROPOSTA DE PARECER.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1202/2017, de 6 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----*No âmbito do processo da empreitada “Rede de drenagem de águas residuais em Casal do Lobo, Cova do Ouro, Dianteiro, Carapinheira e Serra da Rocha e remodelação*



da rede de abastecimento de água em Casal do Lobo”, as Águas de Coimbra, E.M. solicitaram que estes Serviços Municipalizados se pronunciassem acerca do condicionamento de circulação que ocorrerá na localidade de Dianteiro, devido às exíguas dimensões da via. -----

-----Realizou-se uma reunião no local, onde se verificou a impossibilidade de circulação de viaturas pesadas e a inexistência de alternativas viárias, pelo que apresentam as seguintes soluções: -----

-----1. Manutenção do regular serviço de autocarros, até à 08h30 e após as 17h00;-----

-----2. No período das 8h30 às 17h00, substituição dos autocarros standard por mini-bus ou em alternativa efetuar transbordo de passageiros. -----

-----A duração da obra, prevista para quatro semanas, dependerá da solução encontrada em termos de transportes. -----

-----Analisando as alternativas propostas e as condições existentes no local, conclui-se: ---

-----1. Durante o período escolar, o número de passageiros transportados é incompatível com a execução do serviço em mini-bus, principalmente na hora de ponta a meio do dia, entre as 12h00 e as 14h30;-----

-----2. Realizar o serviço com recurso a transbordo, implica duplicação de meios humanos e materiais, dos quais não dispomos, tanto mais que a frota de troleicarros se encontra imobilizada devido às obras que decorrem no Arnado;-----

-----3. Por outro lado, equacionando-se o transbordo, as condições existentes no local não permitem que os autocarros efetuem a manobra de inversão de marcha nos pontos limite da obra, pelo que haverá uma extensão de cerca de 700 metros (entre o largo principal e o largo da Carapinheira) que os passageiros terão que percorrer a pé, pela zona em obras, o que desde logo leva a que não seja considerada como alternativa.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que as Águas de Coimbra sejam informadas das dificuldades em assegurar o transporte de passageiros nestas condições e equacionem a execução da obra em período de férias escolares, o que permitiria implementar o esquema proposto, mais concretamente a utilização de mini-bus no período das 8h30 às 17h00. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



Handwritten signature

-----**Deliberação n.º 2885/2017:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1205/2017, de 7 de fevereiro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 864, 866, 874, 1006, 1086, 1122 e 1175.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2886/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1207/2017, de 7 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 10 de janeiro e 6 de fevereiro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2887/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE.**-----

Handwritten signature



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1208/2017, de 7 de fevereiro, a solicitar autorização do Conselho de Administração para aceitação da partilha de responsabilidade relativamente aos processos 2017/PDP/15, participação n.º 246-A-2016 e 2017/PDP/17 e participação n.º 262-A-2016, com vista à sua regularização.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2888/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1210/2017, de 7 de fevereiro, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das respetivas indemnizações, com vista ao seu encerramento, relativamente a cada um dos seguintes processos: -----

-----2017/PDP/14, participação n.º 162-A-2016, pelo valor de € 447,48 (quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos); -----

-----2017/PDP/18, participação n.º 256-A-2016, pelo valor de € 772,86 (setecentos e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos); -----

-----2017/PDP/19, participação n.º 258-A-2016, pelo valor de € 690,57 (seiscentos e noventa euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

-----2017/PDP/20, participação n.º 265-A-2016, € 336,08 (trezentos e trinta e seis euros e oito cêntimos);-----

-----2017/PDP/21, participação n.º 259-A-2016, € 331,92 (trezentos e trinta e um euros e noventa e dois cêntimos);-----

-----2017/PDP/22, participação n.º 3-A-2017, € 543,99 (quinhentos e quarenta e três euros e noventa e nove cêntimos);-----

-----2017/PDP/23, participação n.º 5-A-2017, € 229,67 (duzentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos);-----



-----2017/PDP/24, participação n.º 2-A-2017, € 558,47 (quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos); -----

-----2017/PDP/26, participação n.º 4-A-2017, € 316,31 (trezentos dezasseis euros e trinta e um cêntimos); -----

-----2017/PDP/27, participação n.º 10-A-2017, € 462,88 (quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2889/2017:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1231/2017, de 7 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 10 de janeiro e 6 de fevereiro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2890/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. SISTEMA FIXAÇÃO BRASÃO DA CIDADE DE COIMBRA NO TOPO DOS POSTES DA REDE DE TRACÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 1146/2017, de 3 de fevereiro, a informar que após receção do conceito gráfico do Brasão da Cidade de Coimbra, por determinação do Sr. Presidente da Câmara, a Divisão de Equipamentos e



Manutenção avaliou o pretendido e iniciou trabalho no sentido de dar resposta ao solicitado, procurando garantir o projeto técnico, estudos e desenhos técnicos para o “topo dos postes”, assim como o respetivo sistema de fixação, a ser elaborado de forma a garantir as características técnicas que permitam uma fixação perfeita e em segurança, bem como as soluções de acoplagem nos diferentes modelos de postes. -----

-----O custo estimado para a fundição de duzentos e cinquenta peças, conforme definido nas condições do procedimento em anexo, é de € 70.000,00 (setenta mil euros), se a opção for pela anodização – tratamento superficial. -----

-----Caso a opção seja pela lacagem – tratamento superficial, o custo estimado será de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA. Estes valores incluem o custo dos moldes que ficará propriedade da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O custo estimado para a maquinação e posterior montagem no topo dos postes será de € 60.000,00 (sessenta mil euros), acrescido de IVA, com prazo de execução estimado para fundição e tratamento superficial de quarenta e cinco dias, após adjudicação. -----

-----A maquinação e montagem têm um prazo estimado de quarenta e cinco dias, após a adjudicação.-----

-----O presente desenho da peça será disponibilizado no formato mais adequado ao adjudicatário do processo de fabrico. -----

-----Na sequência do informado, submete à análise e apreciação superior o presente processo, com as condições técnicas necessárias à abertura dos procedimentos, conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2891/2017:** -----

-----Submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua



informação registada sob o n.º 1191/2017, de 6 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 24 de janeiro e 6 de fevereiro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2892/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO – 01/01/2017.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, registada sob o n.º 1195/2017, de 6 de fevereiro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos ao boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório, referente ao dia 1 de janeiro de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2893/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. TRABALHO SUPLEMENTAR – JANEIRO/2017.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 1215/2017, de 7 de fevereiro, referente aos pedidos de trabalho suplementar, do mês de janeiro de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 168, 169, 186, 397, 429, 520, 566, 603, 844, 850 e 996.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2894/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – JANEIRO/2017. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 1217/2017, de 7 de fevereiro, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de janeiro de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 386, 396, 450, 486, 828, 829, 830, 831, 925 e 1019. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2895/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

-----1. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA – MIGUEL VARELA DE CARVALHO. -----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração a proposta para a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Miguel Varela de Carvalho, nos termos da informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 131/2017, de 5 de janeiro, do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, o despacho favorável do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a concordância do trabalhador e a aceitação de mobilidade, comunicada pela Câmara Municipal de Alenquer, através do ofício n.º 417/2017 de 30 de janeiro de 2017. -----

-----Nestes termos propõe, nos termos do disposto no artigo 99.º da LGTF, aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Miguel Varela de Carvalho, na área de informática. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2896/2017:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----2. LIMITE DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO ULTRAPASSADO.-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 432/2017, de 12 de janeiro, que se transcreve: -----

-----*Semanalmente a DSP remete à DAF – SRH os boletins de autorização prévia de trabalho suplementar para estimar a despesa a efetuar, e posterior envio pela DSP ao Conselho de Administração para ratificação.* -----

-----*Mensalmente a DSP remete à SRH os boletins de trabalho suplementar devidamente assinados para processamento nos vencimentos.* -----

-----*Na sequência deste procedimento a SRH detetou a existência de trabalhadores que ultrapassaram o limite das 200 horas anuais nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 120.º da LTFP e enviou à DSP a informação registada no SGD com o n.º 432 de 12/01/2017.* -----

-----*A presente informação mereceu o seguinte despacho da DSP:* -----

-----*“A execução do serviço foi essencial para assegurar a prestação do serviço público de transportes, não tendo sido possível recorrer a outros meios, por manifesta indisponibilidade. Face ao exposto, solicita-se que seja analisada a viabilidade de proceder ao respetivo pagamento. Não sendo possível, as horas serão incluídas na bolsa (a gozar).”* -----

-----*Considerando:*-----

-----*a) O despacho do Chefe de Divisão da DSP;*-----

-----*b) O disposto n.º 3 do artigo 120.º da LTFP “ Os limites fixados no número anterior podem ser ultrapassados, desde que não impliquem uma remuneração por trabalho suplementar superior a 60 /prct. da remuneração base do trabalhador”;*-----

-----*c) Que o valor total a pagar é de € 419,19 e que o mesmo se encontra cabimentado no orçamento para 2017, deixa-se à consideração do Conselho de Administração o pagamento das horas aos seguintes trabalhadores:*-----

-----*Jorge Francisco*-----

-----*Abel Rodrigues*-----

-----*Adelaide Veiga*-----

-----*António Domingos*-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2897/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. MOBILIDADE INTERCATEGORIAS.** -----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 514/2017, de 16 de janeiro, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, que se transcreve:-----

-----*No seguimento dos pedidos de mobilidade intercategorias, dos trabalhadores Álvaro José Morais Ferreira Amado, José Manuel Rodrigues Silva, Henrique Manuel Mata Martins, José Luiz Oliveira Coimbra, Belarmino Correia Parreira, Silvino Figueiredo Cunha, Luís Manuel Monteiro Rodrigues, Alberto Correia Isidoro, Carlos Manuel Simões Pereira, José Manuel Galvão Pita, Vicente Alexandre Marques Silva, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha e Fernando Manuel Leitão Gonçalves, foram organizados e informados os respetivos processos para decisão superior.*-----

-----*Sobre o assunto, o Conselho de Administração proferiu em 20 de setembro de 2016 a seguinte deliberação:*-----

-----*“Analisados os processos relativos aos pedidos de mobilidade intercategorias, efetuados com base no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, solicitados pelos trabalhadores Álvaro José Morais Ferreira Amado, José Manuel Rodrigues Silva, Henrique Manuel Mata Martins, José Luiz Oliveira Coimbra, Belarmino Correia Parreira, Silvino Figueiredo Cunha, Luís Manuel Monteiro Rodrigues, Alberto Correia Isidoro, Carlos Manuel Simões Pereira, José Manuel Galvão Pita, Vicente Alexandre Marques Silva, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha e Fernando Manuel Leitão Gonçalves.*-----

-----*O Conselho de Administração, atendendo à pluralidade de trabalhadores que solicitaram o pedido de mobilidade, delibera não dar provimento aos mesmos.*-----



-----Mais delibera, caso se mantenham as necessidades de pessoal para as respetivas funções, que os mesmos sejam considerados para efeitos de abertura de procedimento concursal no ano de 2017.” -----

-----O Orçamento do Estado para 2017, veio, no seu artigo 270.º, aditar à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, o artigo 99.º A, permitir que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se definitivamente. -----

-----Neste sentido vêm os Chefes de Divisão de Serviços de Produção e de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Óscar Carneiro e Eng.º Jorge Falcão, respetivamente, solicitar que seja dado provimento às seguintes mobilidades intercategorias, com os fundamentos constantes nos processos: -----

-----De Encarregados Operacionais para Encarregados Gerais Operacionais:-----

-----Álvaro José Morais Ferreira Amado, José Manuel Rodrigues Silva e Henrique Manuel Mata Martins – auferem atualmente 892,53 € de remuneração base (2.ª posição remuneratória de Encarregado Operacional e nível remuneratório 9 da tabela Única) passando a auferir 1.047,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória de Encarregado Geral Operacional;-----

-----De Assistentes Operacionais para Encarregados Operacionais:-----

-----Vicente Alexandre Marques Silva – auferem atualmente 648,80 € de remuneração base (entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória de Assistente Operacional e entre o nível remuneratório 4 e 5 da tabela Única) passando a auferir 837,60 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória de Encarregado Operacional;-----

-----Fernando Manuel Leitão Gonçalves - auferem atualmente 892,53 € de remuneração base (9.ª posição remuneratória de Assistente Operacional e nível remuneratório 9 da tabela Única) passando a auferir 944,02 €, correspondente à 3.ª posição remuneratória de Encarregado Operacional;-----

-----Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha – auferem atualmente 837,60 € de remuneração base (8.ª posição remuneratória de Assistente Operacional e nível



remuneratório 8 da tabela Única) passando a auferir 892,53 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória de Encarregado Operacional. -----

-----Solicitam ainda os Chefes de Divisão que sejam indeferidos, com os fundamentos também constantes nos processos de mobilidade, os pedidos referentes a José Luiz Oliveira Coimbra, Belarmino Correia Parreira, Silvino Figueiredo Cunha, Luís Manuel Monteiro Rodrigues, Alberto Correia Isidoro, Carlos Manuel Simões Pereira e José Manuel Galvão Pita. -----

-----Considerando o informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs: ---

-----1- O deferimento dos pedidos de mobilidade intercategorias dos trabalhadores Álvaro José Morais Ferreira Amado, José Manuel Rodrigues Silva, Henrique Manuel Mata Martins, Vicente Alexandre Marques Silva, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha e Fernando Manuel Leitão Gonçalves, nos termos da informação conjunta dos Chefes de Divisão da DSP e da DEM;-----

-----2- O indeferimento dos restantes pedidos de mobilidade intercategorias com os fundamentos constantes no presente processo de mobilidade intercategorias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2898/2017:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE NOVEMBRO DE 2016.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os balanços e demonstrações de resultados relativos ao mês de novembro de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2899/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----5. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM JOSÉ CARLOS DA FONSECA VEIGA (N.º 925) NO DIA 06/10/2016 (INCIDENTE).-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 836/2017, de 25 de janeiro, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como incidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador José Carlos da Fonseca Veiga, quando ao ligar o sistema de aquecimento da viatura onde ia iniciar funções, foram projetadas partículas de pó para os olhos, nomeadamente para o olho esquerdo.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 6 de outubro de 2016, com o trabalhador José Carlos da Fonseca Veiga, n.º 925, seja qualificada como incidente de trabalho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2900/2017:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM PAULA OLIVEIRA RODRIGUES MARTINS GÓIS (N.º 1129) NO DIA 07/10/2016 (INCIDENTE).-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 851/2017, de 25 de janeiro, a propor, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, que se considere como incidente de trabalho a ocorrência que envolveu a trabalhadora Paula Oliveira Rodrigues Martins Góis, quando ao caminhar em direção à Portaria dos SMTUC, no passeio, troçou e caiu, ficando com pequenos ferimentos em ambas as mãos, braço e perna direitos.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 7 de outubro de 2016, com a trabalhadora Paula Oliveira R. Martins Góis, n.º 1129, seja qualificada como incidente de trabalho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2901/2017:**-----

-----Concordar com o proposto.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, o pedido de acumulação de férias, para autorização, dos trabalhadores: Sandra Isabel Gonçalves Correia, José Augusto Vaz Fernandes, António José Matos Soares Carvalho, Paulo Nuno Marques Nobre Machado, Vítor Manuel da Silva Gonçalves, Sandra Marina Ribeiro Silva, Vítor Manuel Marques Oliveira, Maria Filomena Simões Lopes Curto Póvoa, Marta Sofia Costa Monteiro, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Marcelo Alves Moreira, Júlio Ferreira Amaro, David António Morais Alves, Armando José Baptista Lousada, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, Luís Miguel Silva Clemente, Daniel Moura Figueiredo, Henrique Manuel Mata Martins, José Manuel Rodrigues Silva, Álvaro José Morais Ferreira Amado, Joaquim Manuel Medina, Maria Lucília Carapeto Matos, Célia Maria Baptista de Freitas, José Carlos Gaioso, Ângela Catarina Lourenço, Catarina Isabel Oliveira Rodrigues, Carina Isabel Ferreira Carramanho, Mara Patrícia Soares Pereira, Licínia Maria Pereira Seabra Lopes, Susana Isabel Silva, Anabela Almeida Cardoso, Nuno Filipe Costa Lucas, Joaquim José Correia Sá, Jorge Luís Dias Falcão, Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, Rui Pedro Santos Pimentel, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha, Luís Miguel Afonso Pato, Luís António Costa Abrantes, Bruno Daniel Martins Pinheiro, José Carlos Fonseca Augusto, Vítor Manuel Luz Silva Pereira, Samuel Santos Henriques, José Manuel Santos Junqueira Galas, Ricardo José Reis Monteiro, José Manuel Almeida Branco, Fernando Manuel Leitão Gonçalves, Carlos Alberto Reis Temudo, Nelson José Silva Ferreira, Vicente Alexandre Marques Silva, Miguel Varela Carvalho, António Neves Oliveira e Lino António Ferreira Rodrigues.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2902/2017:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. PEDIDO RESCISÃO DO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO – PROC. 329/2016.**-----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs ao Conselho de Administração a rescisão do contrato celebrado entre os SMTUC, o IEFP e a beneficiária Teresa Alexandra Santos Pinto da Cunha Sousa e a substituição do beneficiário junto do IEFP conforme solicitação do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, considerando o teor da informação da Secção de Recursos Humanos, subscrita pela assistente técnica Rita Maria Ramos Nogueira, registada sob o n.º 1026/2017, de 1 de fevereiro, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, regulado pela Portaria 128/2009, de 30 de janeiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2903/2017:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O TRABALHADOR JOSÉ RIBEIRO PINTO NO DIA 19/10/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 1175/2017, de 6 de fevereiro, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador José Ribeiro Pinto, quando para recolocar as varas de um trólei na rede de tração, retirava a vara da espia que se encontrava presa, esta saltou do cabo da rede, onde fazia uma curva e embateu na cara do trabalhador.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 19 de outubro de 2016, com o trabalhador José Ribeiro Pinto, n.º 511, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2904/2017:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----



-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 1218/2017, de 7 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 24 de janeiro e 3 de fevereiro de 2017, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2905/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----